|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Missão ISPO |

**DELIBERAÇÃO Nº 026/2019 – CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília/DF, no Hotel Mercure Lider, no dia 27 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0029-05/2019, de 24 de maio de 2019, que designa o conselheiro Fernando Márcio de Oliveira para representar o CAU/BR na ISPO Shanghai;

Considerando a comunicação da ABRIESP, de 13 de junho, que convida o CAU/BR a participar também da OutDoor by ISPO 2019, em Munique, na Alemanha, nos dias 2 e 3 de julho, como parte da estratégia de prospecção;

Considerando a possibilidade de ampliação e fortalecimento do escopo da missão à China, englobando também encontros com a Comissão de Arquitetura Esportiva da Associação Chinesa de Arquitetos (ASC) e com seu gerente de relações internacionais sobre possibilidades de projetos conjuntos, por solicitação dele próprio, no dia 8 de julho em Xangai;

**DELIBERA:**

1 – Propor ao Conselho Diretor a ampliação da missão do CAU/BR à China, antecipando a sua data de início para incluir a etapa de Munique, na Alemanha; e postergando a data fim para englobar a reunião com a Comissão de Arquitetura Esportiva da Associação Chinesa de Arquitetos (ASC) em Xangai; visando a ampliação e o fortalecimento da estratégia de prospecção.

Brasília – DF, 27 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Coordenador-adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |